



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Maratáizes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmaratáizes.es.gov.br

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 16 /2026

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “ A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA AVENIDA RUBENS RANGEL, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, EM FRENTE À CASA LOTÉRICA, LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E VEÍCULOS. . ”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, por meio do órgão competente, a **necessidade de instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Avenida Rubens Rangel, no município de Maratáizes, em frente à Casa Lotérica.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que **têm ocorrido diversos acidentes no referido local**, envolvendo tanto **colisões entre veículos quanto acidentes com pedestres**, incluindo **atropelamentos**, em razão do alto fluxo de veículos e da velocidade em que muitos condutores trafegam pela via.

Além disso, o trecho possui **grande circulação de pessoas**, especialmente usuários da Casa Lotérica e dos estabelecimentos comerciais próximos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente nos horários de maior movimento.

A ausência de um redutor de velocidade contribui para que muitos motoristas **transitem em velocidade acima do recomendado**, elevando o risco de colisões e colocando em perigo a integridade física dos pedestres que precisam atravessar a via diariamente.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.cmmaratáizes.es.gov.br/>





Sendo assim, a instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para **a redução de acidentes, a prevenção de atropelamentos, maior segurança para pedestres e motoristas, além de promover melhor organização do trânsito** naquele trecho da avenida.

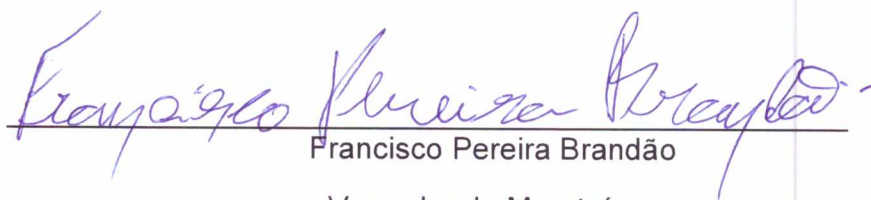
Considerando a importância da medida para a segurança da população, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para garantir melhores condições de tráfego e segurança viária.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que analise com atenção esta demanda, visando o benefício coletivo e a valorização dos espaços públicos do município.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 06 MARÇO de 2026.


Francisco Pereira Brandão
Vereador de Marataízes

